

### Departamento de Química Geral e Inorgânica

Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina 40170-115 Salvador, BA Tel.: (71) 3283-6870 | e-mail: sdquimica@ufba.br



#### **EDITAL INTERNO DQGI № 02/2023**

#### PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA E COM BOLSA

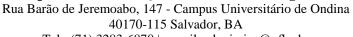
O Departamento de Química Geral e Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia (UFBA) torna público que estão abertas as inscrições para vagas de monitoria remunerada (com bolsa) e voluntária, no âmbito dos cursos de graduação, para o semestre 2023.2, de acordo com o EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 007/2023 - Programa de Monitoria 2023.2, de 12 de julho de 2023, em conformidade com a Resolução CAE Nº 06/2012 e suas modificações pelas Resoluções CAE Nº 07/2017, 02/2018 e 05/2019, e mediante as normas dispostas nos itens a seguir.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições deverão ser solicitadas das 08:00 do dia 09 de agosto até as 23:59 do dia 14 de agosto de 2023, exclusivamente pelo envio de e-mail para <u>sdquimica@ufba.br</u>, **com Assunto** "Processo Seletivo para Monitoria Edital DQGI Nº 02/2023 'NOME COMPLETO DO ESTUDANTE'", mediante envio dos seguintes documentos em formato .pdf, totalizando cinco arquivos:
  - a) Arquivo 1: "Formulário de Inscrição no Processo Seletivo para Monitoria voluntária e com Bolsa" (anexo I deste edital DQGI № 02/2023) assinado e digitalizado;
  - b) Arquivo 2: Comprovante de matrícula na UFBA no semestre letivo 2023.2;
  - c) Arquivo 3: Histórico escolar da UFBA com autenticação digital;
  - d) Arquivo 4: Cópia de documento de identificação oficial com foto contendo RG e CPF;
  - e) Arquivo 5: Carta de Motivação para a monitoria, a qual deve conter, também, uma breve descrição de sua experiência acadêmica/profissional (IC, outras atividades de monitoria, atividades de extensão relevantes, trabalho) máximo de 1 página, fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento mínimo 1,5.
- 1.2. As inscrições serão indeferidas na ausência de quaisquer documentos listados acima ou se não estiverem de acordo com as especificações mencionadas acima.
- 1.3. A confirmação das inscrições se dará através de publicação da lista de homologação no sítio eletrônico do Instituto de Química (aba Notícias/Seleções/Monitoria) até o dia 15 de agosto de 2023.



## Departamento de Química Geral e Inorgânica





Tel.: (71) 3283-6870 | e-mail: sdquimica@ufba.br

#### 2. DA OFERTA DE VAGAS

As vagas oferecidas estão distribuídas da seguinte forma:

Disciplina Código – Nome	Docente(s) Responsável(is)	Vagas para monitoria com bolsa	Nº total de vagas
QUI001 – Complementos de Química I	Maria Lúcia da Silva Marques Carvalho	01	01

<sup>\*</sup>docente proponente do projeto de monitoria

#### 3. DOS REQUISITOS

Os requisitos para a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo são:

3.1. Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto:

Disciplina vinculada ao projeto	Disciplinas equivalentes oferecidas pelo DQGI
QUI001 – Complementos de	
Química I	-

- 3.2. Componente curricular equivalente é aquele registrado na matriz curricular do curso, por meio de processo de reforma curricular ou alteração curricular isolada.
- 3.3. Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o(s) componente(s) curricular(es) equivalente(s) ao qual o projeto se vincula, o(a) candidato(a) deverá informar no Formulário de Inscrição o nome e o código da referida disciplina.
- 3.4. Ter disponibilidade de 12 horas semanais, com horário compatível com a demanda das atividades do projeto de monitoria, mediante apresentação de comprovante de matrícula no semestre 2023.2 atualizado, no momento da convocação.

### 4. DESCRIÇÃO DA(S) DISCIPLINA(S)

**QUI001:** Esta disciplina é oferecida para estudantes do curso de Nutrição, turno diurno (32 vagas), com carga horária semanal de 4 horas aos(às) estudantes (68 horas semestrais). Neste semestre 2023.2, será oferecido uma turma teórica, com aulas às segundas-feiras e quartas-feiras das 13:00 às 15:45. As aulas são expositivas de fundamentação do conteúdo programático, levando em conta a seguinte metodologia: exposição participada com uso de recursos audiovisuais. Discussão com toda turma, de conceitos químicos que são aplicados em nutrição. Avaliação: a avaliação global leva em conta as discussões de aula, avaliações escritas, pontualidade, assiduidade e interesse.



### Departamento de Química Geral e Inorgânica

Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina 40170-115 Salvador, BA



Tel.: (71) 3283-6870 | e-mail: sdquimica@ufba.br

#### 5. DO CRONOGRAMA DE INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

O(a) estudante selecionado(a) <u>iniciará suas atividades de monitoria dia 24 de agosto de 2023</u>, com planejamento das ações, sob supervisão do professor responsável, e cujo cronograma terá a data de <u>término em 16 de dezembro de 2023</u>.

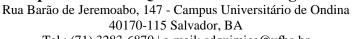
### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada pelos docentes responsáveis pelo componente curricular, conforme quadro no item 2 OFERTA DE VAGAS.
- 6.2. A <u>seleção ocorrerá no 17 de agosto de 2023</u> e consistirá nas seguintes etapas, para cada candidato(a):
  - a) Verificação da documentação recebida
  - b) Análise do desempenho acadêmico, comprovado através do histórico escolar
  - c) Análise da Carta de Motivação, conforme item 1.1.e. deste edital.
- 6.3. Os critérios do processo seletivo são os seguintes:
- 6.3.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita por ordem decrescente da nota final obtida, que consistirá de pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, e será determinada por:
  - a) Nota obtida na disciplina (comprovada por histórico escolar), com peso 5;
  - b) Coeficiente de rendimento do curso, com peso 2;
  - c) Carta de Motivação (pontuação de zero a dez), com peso 3.
- 6.3.2. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota final inferior a 7,0 (sete).
- 6.3.3. Os critérios de desempate serão (por ordem):
  - I) maior nota no componente curricular ou equivalente ao que o projeto se vincula;
  - II) maior coeficiente de rendimento;
  - III) menor número de componentes curriculares com reprovação;
  - IV) maior número de componentes curriculares com aprovação;
  - V) menor tempo de Curso, desconsiderando os semestres com Trancamento Total;
  - VI) maior idade.

#### 7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



# Departamento de Química Geral e Inorgânica





Tel.: (71) 3283-6870 | e-mail: sdquimica@ufba.br

O resultado será divulgado por e-mail aos candidatos e no sítio eletrônico do Instituto de Química (aba Notícias/Seleções/Monitoria) em <u>18 de agosto de 2023.</u>

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1. A partir da divulgação do resultado, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso até o dia 20 de agosto de 2023, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento de Química Geral e Inorgânica e enviado para o endereço de e-mail <u>sdquimica@ufba.br</u> ou protocolado na Secretaria dos Departamentos do Instituto de Química.
- 8.2. Os pedidos de recursos serão julgados:
  - a) pelos professores responsáveis pelo componente e pela seleção, em casos de reconsideração de avaliação;
  - b) pelo Chefe do Departamento de Química Geral e Inorgânica, em casos de vício formal no processo.
- 8.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
- 8.4. Havendo pedido de recurso, as decisões estarão à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Instituto de Química ou na Secretaria dos Departamentos do Instituto de Química a partir do dia 21 de agosto de 2023.

#### 9. DA POSSE DA VAGA

- 9.1. O(a) candidato(a) melhor classificado(a) será convocado pelo(a) docente(a) responsável e proponente pelo projeto de monitoria dia 22 de agosto de 2023, através de e-mail enviado ao endereço informado no Formulário de Inscrição no Processo Seletivo. Será anexado ao e-mail de convocação o "Formulário de Inscrição do Monitor Bolsista" (anexo III do Edital PROGRAD/UFBA № 007/2023) com os campos preenchidos relativos ao projeto de monitoria.
- 9.2. O(a) candidato(a) convocado(a), com interesse em tomar posse da vaga, deverá responder ao e-mail de convocação até 23 de agosto de 2023 enviando:
- a) O "Formulário de Inscrição do Monitor Bolsista", com os campos relativos ao monitor preenchidos e assinado;
  - b) Comprovante de matrícula no semestre 2023.2 atualizado.
- 9.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não responder ao e-mail de convocação no prazo informado será considerado(a) desistente de assumir a vaga de monitoria, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).



# Departamento de Química Geral e Inorgânica

Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina 40170-115 Salvador, BA

Tel.: (71) 3283-6870 | e-mail: sdquimica@ufba.br



9.4. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá mostrar disponibilidade de horário compatível com a demanda do projeto, mediante apresentação do comprovante de matrícula atualizado, conforme item 9.2.b). Caso não haja disponibilidade, será convocado (a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

### 10. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA MONITORIA

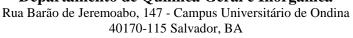
- 10.1 As condições gerais da monitoria da UBFA são estabelecidas pelo Edital PROGRAD/UFBA № 007/2023 - Programa de Monitoria 2023.2 e pelas Resoluções CAE № 06/2012, 07/2017, 02/2018 e 05/2019, dentre as quais destacam-se:
  - a) Perderá o vínculo como monitor, o estudante que se graduar ou que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme as avaliações do professor orientador.
  - b) Havendo desligamento do(a) monitor(a) por quaisquer motivos inclusive desistência –, o(a) docente responsável deverá comunicar, imediatamente, o fato ao órgão responsável pelo projeto e à PROGRAD.
  - c) Em caso de necessidade, a substituição do(a) monitor(a) poderá ser feita até a metade do semestre letivo, através da convocação de candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos(as) aprovados(as).
  - d) Em caso de substituição, não será permitido o pagamento retroativo ao(à) novo(a) monitor(a).
  - e) É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência.
  - f) É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes.
  - g) É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.
  - i) Para fazer jus à parcela mensal da bolsa, o monitor deve atuar em pelo menos 50% do período de referência da respectiva parcela.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo candidato no decorrer do processo de seleção, o estudante será desvinculado do Programa de Monitoria, a qualquer momento.



# Departamento de Química Geral e Inorgânica





Tel.: (71) 3283-6870 | e-mail: sdquimica@ufba.br

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do Instituto de Química, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

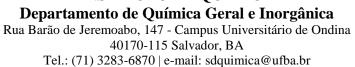
### 12. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

De Code / Dete	Ações		
Período / Data	Candidato(a)	Docente / Secretaria / Órgão	
09/08/23 a 14/08/23	Inscrição		
15/08/23 17/08/2023		<ul><li>Publicação das inscrições homologadas</li><li>Seleção</li></ul>	
18/08/23		Divulgação do resultado	
19/08/23 a 20/08/2023	Apresentação de recursos	Julgamento e publicação dos recursos	
21/08/23		Convocação do(a) candidato(a) selecionado(a)	
22/08/23 a 23/08/23	Posse da vaga		
24/08/23 a 25/08/23		Envio da documentação para cadastro do(a) monitor(a) bolsista ao NUMOB	

Salvador, 08 de agosto de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Maria Bernadete de Melo Cunha Vice-Chefe do Departamento Química de Geral e Inorgânica







# EDITAL INTERNO DQGI N.º 02/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA E **COM BOLSA**

# ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA COM BOLSA

Código e nome da disciplina associada à monitoria:				
Nome completo do(a) candidato(a):				
Nome social do(a) candidato(a), se houver:				
RG:	CPF:			
Matrícula:	Data de Nascimento:			
Curso:				
Endereço:				
E-mail:	Telefone:			
Caso o(a) candidata tenha cursado apenas o(s) componente(s) curricular(es) equivalente(s) ao qual o projeto se vincula, deverá informar o código e o nome da disciplina (em concordância com o histórico escolar apresentado):				
Salvador, BA, /				
Assinatura do(a) candidato(a)				

Assinatura do(a) candidato(a)

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 08/08/2023

EDITAL Nº 1049/2023 - IQUI (12.01.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/08/2023 11:52 ) MARIA BERNADETE DE MELO CUNHA CHEFE - SUBSTITUTO

> DQGI/IQUI (12.01.15.06) Matrícula: ###328#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufba.br/public/documentos/">https://sipac.ufba.br/public/documentos/</a> informando seu número: 1049, ano: 2023, tipo: EDITAL, data de emissão: 09/08/2023 e o código de verificação: cc4533b0c0